

PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 de junho de 2023 nesta Comarca de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, eu, Paulo Henrique Barbosa da Silva, Oficial de Justiça ao final assinado, Mandado nº 246.2023/001413-9, 0000109cumprimento ao Processo 57.2020.8.26.0246, depois de observadas as formalidades legais, dirigi-me ao local indicado no mandado e após proceder à constatação - 01 sala, 02 banheiros, 02 quartos, 01 cozinha estilo americana, 01 área de serviço, churrasqueira, 01 piscina pequena com cascata embutida na parede, pequena área coberta no fundo e garagem coberta em laje para 02 carros - procedi, por estimativa, a avaliação do imóvel situado na Rua 07 de Setembro nº 348, matricula 18.809, em Ilha Solteira/SP, em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Nada mais. E para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Paulo Henrique Barbosa da Silva
Oficial de Justiça